

INDICAÇÃO N.º 489/2002

((INDICA AO PODER EXECUTIVO, DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EDUCACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS CIDADÃOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, OBJETIVANDO A INSERÇÃO DOS MESMOS NO MERCADO COMPETITIVO DO TRABALHO, ATRAVÉS DE PARCERIA COM A INDÚSTRIA, COMERCIO E PRESTADORAS DE SERVIÇOS LOCAIS)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a legislação vigente ampara de forma bem ampla o portador de necessidades especiais;

CONSIDERANDO que nossas crianças e jovens, nessas condições, têm sua sobrevivência inteiramente dependente da família, que pode vir a faltar no futuro;

CONSIDERANDO ser tarefa do Poder Público a Educação que promova:

“pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (Artigo 2º - LDBEN)

“preparação geral para o trabalho” (Artigo 36 §4º. LDBEN)

“educação profissional integrada às diferentes formas de Educação ao Trabalho, à Ciência e à Tecnologia para conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” (Artigo 39 LDBEN)

“Educação especial para o Trabalho, visando sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo mediante articulação com os Órgãos Oficiais afins, bem como para aqueles que apresentarem habilidade superior nas áreas artísticas, intelectuais ou psicomotoras” (Artigo 59, IV LDBEN)

CONSIDERANDO que está previsto no **PLANO PLURIANUAL do Município de Votuporanga**, através da Secretaria Municipal da Educação, **3.2 PROGRAMA “EDUCAÇÃO ESPECIAL” - Estruturar trabalho de educação especial de modo a promover a informação/formação familiar e comunitária, liberar a população dos preconceitos crescentes em torno da questão, permitir e estimular ingresso da “pessoa especial” na escola e no mercado de trabalho,**

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que desenvolva PROJETO EDUCACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS CIDADÃOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, OBJETIVANDO A INSERÇÃO DOS MESMOS NO MERCADO COMPETITIVO DO TRABALHO, ATRAVÉS DE PARCERIA COM A INDÚSTRIA, COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS)

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Setembro de 2002.

SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO

SANDRA TOSCANO

VEREADORA